

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONserto DO COMPACTADOR DE SOLO "SAPO" MODELO MATSUTAMA.

**JUSTIFICATIVA**

TAL SERVIÇO SE FAZ NECESSARIO PARA O CONserto DO OBJETO DESCRITO ONDE HOUE AVAREZA PELO TEMPO E O PREÇO DE UMA NOVA SAI 60 A 70% AMAIS DO SERVIÇO PRESTADO.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA

PRAZO DA DISPENSA 2 MESES

PAGAMENTO FEITO DE UMA UNICA VEZ.

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

Em anexo

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Em anexo na planilha quantitativa

**PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:**

No prazo de até 20 dias após a solicitação , ser entrega na sede do saae de alvorada do sul em horário comercial

**RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE**

**LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE** SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

**CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

ATE 30 DIAS APOS FEITO O SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

**VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO:**

Aos dias 10 de MAIO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA CONserto DO COMPACTADOR DE SOLO "SAPO" MODELO MATSUTAMA, sendo que, o mesmo pegou orçamentos com as seguintes empresas prestadora desse tipo de serviço: A. MOZZAQUATRO-COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ 27.743.611/0001-86; OSNIMAQ LTDA inscrito no CNPJ 02.828.278/0001-87 e JOSE RIBEIRO DOS SANTOS – ELETROMAQ inscrito no CNPJ 39.415.173/0001-06.

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado dos serviços solicitado dando um montante de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) dado pela empresa A. MOZZAQUATRO- COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI inscrito no CNPJ 27.743.611/0001-8 modalidade escolhida foi DISPENSA.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- O serviço devera ser entregue pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

- A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do material no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.